ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1905/2019

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 22/05/2019 **Sanção:** 22/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.905/2019 Em, 20 de maio de 2019.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 217.947,38 (duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

SUPLEMENTA

05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.13.361.0005.1.349.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401184 – AQUIS MOBILIÁRIO	
195- 4.4.90.52.00.00.	20120036 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	217.947,38
	Total Suplementação:	**217.947,38**

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (transferência de convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 2.4.1.8.10.21.01.00	Fonte: 20120036	217.947,38
	Total da Receita:	**217.947,38**

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 20 de maio de 2019.

APROVADO
EM 20/05/2019
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 22/05/2019
Maria Helena

SANCIONADO
Em 22/05/2019
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal